



## MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita Prefeitura Municipal  
Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

### DECRETO N.º 490/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de adiantamento ao servidor Edinaldo dos Santos Ribeiro na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), Processo nº 5519/2024.

O Prefeito em Exercício do Município de Cerejeiras – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:

Considerando o constante no Processo nº 5519/2024.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica concedido o adiantamento ao servidor **Edinaldo dos Santos Ribeiro**, cad. 42255, portador do CPF: **\*\*\*.385.102-\*\***, a importância de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, para atendimento dos fins mencionados, com o seguinte plano de aplicação:

#### Programação

Ficha: 182

Unidade: 020901 - GABINETE DO SECRETARIO (A)

Funcional: 08.122.0010.2031.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -SEMAS - C/C 7250-8

Classificação: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

**TOTAL R\$ 500,00**

**Art. 2º** O prazo e aplicação do adiantamento de que trata o artigo 1º, será a duração da viagem, com 05 (cinco) dias úteis para apresentação de prestação de contas, após o retorno.

**Art. 3º** Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida da Lei Municipal nº 739/99 de 07.04.99.





**MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS**

Gabinete da Prefeita Prefeitura Municipal  
Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

**Art. 4º** A Contadoria efetuará os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS VALENDORFF**  
Prefeito em Exercício





# Município de Cerejeiras



04.914.925/0001-07

Av. das Nações

www.cerejeiras.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Decreto</b>	<b>490</b>	<b>18/09/2024</b>

ID: <b>561570</b>	Processo	Documento
CRC: <b>7A733136</b>		
Processo: <b>1-5519/2024</b>		
Usuário: <b>Adria Amanda Freire Parente</b>		
Criação: <b>18/09/2024 12:47:02</b>	Finalização: <b>18/09/2024 12:52:34</b>	

MD5: <b>2BB0CC7C5EA160B650DEDD9356F4FCA4</b>
SHA256: <b>DD7E0E7F1C242FF839D8FB3CD936E84B02AE70CF97FE6CD60D362D09557E3412</b>

Súmula/Objeto:

**Dispõe sobre a concessão de adiantamento ao servidor Edinaldo dos Santos Ribeiro na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), Processo nº 5519/2024.**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CEREJEIRAS	CEREJEIRAS	RO	18/09/2024 12:47:02
---	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ADIAMENTO E CONCESSAO DE DIARIA	18/09/2024 12:47:02
---------------------------------	---------------------

### CIENTES

Alex da Silva Bastos dos Santos	18/09/2024 13:41:02
---------------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Jose Carlos Valendorff	Vice-prefeito	18/09/2024 13:44:45
---	---------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.cerejeiras.ro.gov.br](http://transparencia.cerejeiras.ro.gov.br) informando o ID 561570 e o CRC 7A733136.